
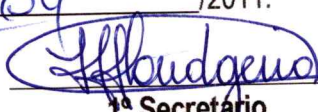




REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>24/03/2011</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>13/04</u> /2011.	
	<u>Sandra Melo</u>	 Presidente	 1º Secretário
Nº <u>279</u> /2011.	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	<b>EMENTA: REQUER QUE SEJA FORMULADO VOTOS DE LOUVOR AO SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA PELA DECISÃO DO STF EM RECONHECER SUA CANDIDATURA E PELA SUA PRÓXIMA POSSE NO SENADO FEDERAL</b>	
	Presidente		

Senhor Presidente,

Considerando que o ex-governador Cássio Cunha Lima é agora, de fato e de direito, Senador da República, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal desta quarta-feira, dia 23, que o considera como legal representante da Paraíba no Senado Federal.

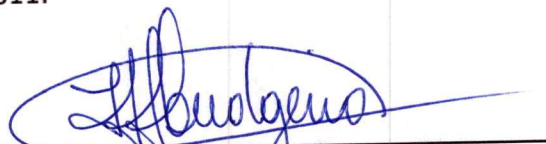
O senador Cássio Cunha Lima, foi eleito com 1.004.183 votos e desde o dia 3 de outubro de 2010, lutava para que justiça fosse feita com o seu mandato conquistado nas urnas. De lá para cá, se passaram quase 6 meses, e enfim a Paraíba tem seu representante maior no Senado.

Considerando ainda e também que na noite de ontem, Campina Grande comemorou com grande festa e manifestações populares a decisão do STF, com carreatas, apitaços e foguetórios por toda a cidade, com a justa homenagem do povo que o elegeu.

Desta forma, requeiro a Vossa Excelência, de acordo com os termos regimentais, e após ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa que seja formulados VOTOS DE LOUVOR AO SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA PELA DECISÃO DO STF EM RECONHECER SUA CANDIDATURA E PELA SUA PRÓXIMA POSSE NO SENADO FEDERAL

Esta decisão desta augusta Casa será dada conhecimento ao Senador Cássio Cunha Lima, pessoalmente por esta Vereador, que ora pleiteia esta homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 23 de março de 2011.

  
Ivonete Ludgério  
Vereadora | PSB